



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do artigo 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos que não houve registros de informações que tenham sido classificadas como sigilosas pela Prefeitura Municipal de Mostardas/RS, bem como não houve registro de informações com sigilo desclassificado, nos últimos 12 (doze) meses.

Mostardas/RS, 16 de novembro de 2022.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal